



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR



DELIBERAÇÃO Nº 118/2022 - IM (12.28.01.32)

Nº do Protocolo: 23083.015374/2022-76

Seropédica-RJ, 10 de março de 2022.

O CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 105ª Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2022,

RESOLVE:

- I. Realizar manutenção das reuniões ordinárias de forma remota, de acordo com calendário aprovado, salvo disposição em contrário;
- II. As reuniões extraordinárias também seguirão o formato remoto, podendo ser convocadas a presencialidade em caso de necessidade e/ou força maior;
- III. Este procedimento poderá ser adotado pelos demais colegiados deste Instituto, que assim deliberarem a favor.

(Assinado digitalmente em 10/03/2022 10:34)

PAULO COSME DE OLIVEIRA

DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

IM (12.28.01.32)

Matrícula: ###010#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **f3fb89520c**